

que foi distribuída, para afixação e consulta, em todas as unidades orgânicas a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste.

Da organização desta lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do diploma legal acima referido.

7 de Março de 2007. — O Director Regional, *José António Canha*.

Despacho (extracto) n.º 10 138/2007

Por despacho de 28 de Fevereiro de 2007 do subdirector regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, no uso de competências delegadas, foi Francisco Nuno Cadete David Bastos, técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, a exercer, em comissão de serviço extraordinária, as funções correspondentes às de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, desde 1 de Março de 2006, nomeado definitivamente, mediante reclassificação profissional, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do mesmo quadro de pessoal, ficando posicionado no escalão 1, índice 400. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Fevereiro de 2007. — O Subdirector Regional, *Cândido Batista*.

Despacho (extracto) n.º 10 139/2007

Por despacho de 28 de Fevereiro de 2007 do subdirector regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, no uso de competências delegadas, foi Maria Isabel de Oliveira Gésero Cuco Grosso, técnica de 2.ª classe, da carreira técnica, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, a exercer, em comissão de serviço extraordinária, as funções correspondentes às de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, desde 1 de Março de 2006, nomeada definitivamente, mediante reclassificação profissional, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do mesmo quadro de pessoal, ficando posicionada no escalão 1, índice 400. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Fevereiro de 2007. — O Subdirector Regional, *Cândido Batista*.

Despacho (extracto) n.º 10 140/2007

Por despacho de 27 de Fevereiro de 2007 do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, foi Manuel Rafael do Rosário Estudante, técnico profissional de 1.ª classe, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, promovido automaticamente, independentemente de concurso, a técnico profissional principal, da carreira técnico-profissional, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2005, tendo já decorrido o último ano do período de tempo necessário à sua promoção.

A presente nomeação produz efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Abril de 2007. — O Director Regional, *José António Canha*.

Gabinete de Planeamento e Políticas

Aviso n.º 9796/2007

De acordo com o disposto nas alíneas b) e d) do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 16/99, de 24 de Março, bem como nos termos do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 300/2000, de 12 de Junho, e, verificada a conformidade da candidatura apresentada pela empresa AVIPRONGO — Produtos Alimentares, S. A., torno público o seguinte:

1 — É aprovado o caderno de especificações apresentado pela AVIPRONGO — Produtos Alimentares, S. A., de acordo com o n.º 1 do Despacho Normativo n.º 16/99, de 24 de Março.

2 — É autorizado à empresa AVIPRONGO — Produtos Alimentares, S. A., o direito de utilizar os rótulos constantes do anexo do presente diploma, reservado aos produtos que obedeçam às características fixadas na alínea a) do anexo IV do Regulamento (CEE) n.º 1538/91, de 5 de Junho.

3 — A SGS Sociedade Geral de Superintendência, L.da, é reconhecida como organismo independente de controlo dos rótulos

«Frango alimentado à base de vegetais», constantes do anexo ao presente diploma.

4 — Este aviso anula e substitui o rótulo aprovado pelo aviso n.º 8148/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005.

11 de Abril de 2007. — A Directora, *Maria Rita de Oliveira Horta*.

ANEXO

Rótulo de indicação do tipo de criação

O rótulo apresentado tem uma forma rectangular em fundo azul, onde se encontra estilizada a cabeça de um galo a azul escuro e branco. A margem do rótulo encontra-se uma moldura fina a vermelho, de forma rectangular, com as margens superior e inferior abauladas.

Dentro da moldura do rótulo, na parte superior, fica o logótipo da empresa AVIPRONGO em fundo vermelho com as letras a branco. Na parte superior do logótipo, está inserida em segundo plano uma cabeça de galo. Em baixo do logótipo da empresa, à esquerda, situa-se o símbolo do logótipo do rótulo aprovado pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, e seguido do logótipo da SGS. Ao centro e em baixo do logótipo da empresa, encontra-se inserida a palavra «Frango» com letras brancas, seguida da expressão «Alimentado à base de vegetais (0 % de matérias-primas de origem animal)», a letras amarelas. Em baixo e à direita do logótipo da empresa, encontra-se inserida uma espiga de milho de cor amarela.

A parte central do rótulo apresenta um rectângulo de fundo branco. Na parte inferior do rótulo (por baixo do rectângulo de fundo branco), encontra-se a menção de cor branca «O sabor é verdadeiro. A qualidade é Avipronto». Por baixo e à esquerda, situa-se o símbolo amarelado do logótipo do ecoponto. Ao centro, o número, a preto, de registo oficial e de homologação veterinário do matadouro onde será efectuado o abate dos frangos. À direita e em cima, situa-se a identificação da morada da unidade de abate, seguida da expressão com letras pretas «Carne da melhor qualidade proveniente de unidades certificadas NP EN ISO 9001-2000».

